



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 183/2024

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 845	OUTRAS TRANSFÊRENCIAS	
08 845 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
08 845 0000 0.218	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE - Emenda à LOM 28/2023	
3.3. 50. 43	Subvenções Sociais	R\$ 15.000
TOTAL		R\$ 15.000

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Nacional nº 4.320, de 1964:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
09 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09 001 10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
10 302 0000 0293	Apoio a APAE – SAÚDE – Emenda à LOM 28/2023	
3.3. 50. 43	Subvenções Sociais	R\$ 15.000
TOTAL		R\$ 15.000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 19 de setembro de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.09.19
09:57:08 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

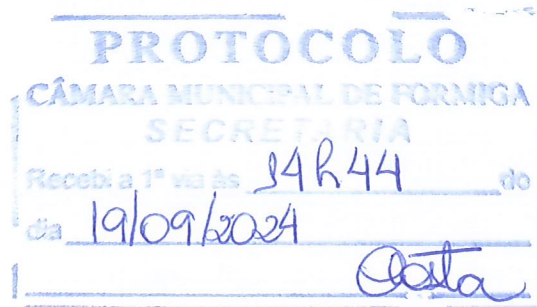


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 117/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de setembro de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000 (quinze mil reais) provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizados para fins de remanejamento orçamentário, em atendimento ao requisitado por meio do Ofício nº 271/2024/SCMF.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.09.19
09:56:52 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 271/2024/SCMF

Formiga, 09 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação

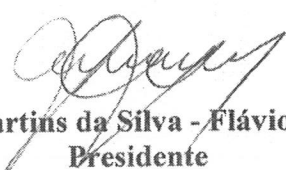
Prezado Senhor,

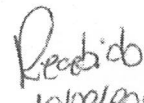
Venho pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, dos vereadores relacionados a seguir.

O objetivo é alterar o elemento de despesa “33 50 43 - Subvenções” para “44 50 42 - Auxílio” da ação “0.293 - Apoio a APAE - SAÚDE - Emenda à LOM 28/2023”, visando atender solicitação da referida entidade, no valor total de **R\$200.167,40 (duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, sendo os seguintes valores de cada vereador: R\$15.000,00 - Cid Corrêa; R\$20.167,40 - Flávio Couto; R\$30.000,00 - Flávio Martins; R\$5.000,00 - Joice Alvarenga; R\$ 40.000,00 - Juarez Carvalho; R\$20.000,00 - Luciano do Gás; R\$30.000,00 - Luiz Carlos Tocão; R\$10.000,00 - Marcelo Fernandes; R\$30.000,00 - Osânia Silva.

Solicita ainda que o montante de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** de emenda impositiva destinada a mesma entidade pela vereadora Joice Alvarenga, seja destinado para a mesma entidade, porém através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no elemento de despesa “33 50 43 - Subvenções”, de forma a auxiliar na política de assistência social, conforme solicitado pela APAE.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente


Recebido
10/09/2024
09:00
Bruna Felix Borges
Secretária de Gabinete